



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO TEIXEIRA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 90, DE 15 DE SETEMBRO DE 1993.

Ata da reunião do Conselho Municipal de Saúde de Pedro Teixeira. Aos 10 (dez) dias do mês de julho de 2025 às 13:30 horas, reuniram-se na sede da Secretaria Municipal de Saúde, o Conselho Municipal de Saúde, conduzido pela Presidente Vanusa Aparecida de Oliveira Delgado, em primeiro ato, foi solicitada a leitura das atas das reuniões anteriores ocorridas em 12 e 26 de junho, as quais foram aprovadas por unanimidade. De início foi apresentado ao Conselho que a Secretaria de Saúde está elaborando o Plano Plurianual – PPA, solicitando sugestões para inserções no plano, foi questionado até que dia poderão ser enviadas as sugestões, em resposta foi informado que na próxima reunião a Secretaria apresentará o plano ao Conselho para aprovação, e que nesse momento poderão ser inseridas ou modificadas as propostas convencionadas pela Secretaria. Abriu-se debate sobre a inserção de novas ações para execução junto a Secretaria de Saúde, sendo explicado que quando uma nova ação vai ser implementada, automaticamente deverá haver redução em outra para fins de manutenção do equilíbrio orçamentário, pois o mau planejamento pode acarretar na falta orçamentária para execução das atividades básicas da saúde. Em relação ao esclarecimento quanto aos motoristas da saúde estar ajudando outras secretarias, foi informado que os motoristas são contratados pelo município e atuam de acordo com as demandas que chegam, e que os motoristas que auxiliam outras secretarias são por elas pagos. A diante foi questionado sobre o porquê do não fornecimento de medicamentos pela farmácia popular após a implantação da avaliação social pela saúde, sendo que o laudo social estava vigente, como resposta foi informado que a licitação venceu e que não pode haver compra de medicamentos sem licitação, que foi justamente o que estava ocorrendo. Perguntou-se sobre a demora do transporte de pacientes que fazem coleta de sangue, pois a espera está sendo alta, em debate expôs-se que muitas vezes as pessoas vêm no carro da saúde para exames e consultas e acabam aproveitando para fazer suas compras na cidade, o que atrasa a agilidade no transporte, sendo que, a secretaria de saúde comprometeu-se a pedir uma maior atenção dos motoristas em relação às esperas alongadas. A seguir avisou-se ao conselho que haverá aumento na realização das atividades físicas promovidas pelo município, sendo realizadas nas segundas, quartas e sextas nos horários de 16:00, 17:20, 18:00 e 19:00 horas. A diante, sugeriu-se que, em relação à resolução que trata do valor per capita por núcleo familiar, para fornecimento de medicamentos fora da farmácia do município, modificar o valor de mil reais para o percentual de 65% (sessenta e cinco por cento) do salário mínimo vigente, para que a atualização do valor acompanhe a variação salarial, sendo a normativa aprovada por unanimidade para inserção. Ao fim perguntou-se sobre o momento em que é definida a pauta das reuniões do Conselho de Saúde, em resposta foi informado que as pautas são definidas de acordo com a necessidade, e as maiores pautas são sempre informadas na reunião anterior, ademais, durante as reuniões todas as pautas trazidas pelos conselheiros são colocadas em debate. A Sra. Presidente tomou a palavra indagando se haveriam questionamentos, sem manifestação, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a referida reunião. p

medica
Daniel Neves de Paula, Vanessa Delgado Sandra Andreia das
Reis Silva, Otávio Henrique de O. Silva, José Francisco do F. F. F. F.
Dairio Machado da Fonseca, Margerida Barbosa de A. Reis, Luciana
Helena de Oliveira, Maria das Dores da Silva Almeida,
Soniery Aparecida de Oliveira,